Lei nº 772/964

O Povo do Município de Mauhuaçu, por seus representantes, ...etos e, eu em seu nome Sanciono a seguinte Lei.

Concede Título de Cidadão Honorário de Mauhuaçu ao Snr. Raymundo Dias.

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raymundo Dias o título de Cidadão Honorário de Mauhuaçu, pelas Virtudes e pelo ... amor e dedicação à Comunidade Mauhuaçuense.

Art. 2º - O Título de Cidadão outorgado pela presente lei, será conferido em sessão Solene desta Câmara, proximamente marcada, com as honras e Solenidades devidas ao insigne senhor Raymundo Dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauhuaçu, 29 de Agôsto de 1964.

O Prefeito Municipal

O Secretário